



Prefeitura Municipal de **TAPIRATIBA**

DECRETO N.º 161/2013 DE 08 DE ABRIL DE 2013.

Declara Luto Oficial no Município de Tapiratiba.

LUIZ ANTONIO PERES, Prefeito Municipal de Tapiratiba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o falecimento do servidor municipal, senhor DARCY ANTENOR;

CONSIDERANDO que Darcy Antenor é o funcionário mais antigo desta Prefeitura Municipal, prestando relevantes serviços a esta municipalidade, há mais de 50 (cinquenta) anos, junto a Estação de Tratamento de Água.

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado Luto Oficial, por três dias consecutivos no Município de Tapiratiba, a partir desta data, em virtude do falecimento do servidor municipal, senhor **DARCY ANTENOR**.

Parágrafo Único. A Bandeira do Município, durante a vigência deste Decreto, deverá ser hasteada a meio-pau.

Art. 2º. O expediente do dia 08 de abril de 2013, nas repartições da Prefeitura, se encerrará as 15:00 horas, exceto os serviços essenciais, para que os servidores públicos municipais possam prestar as derradeiras homenagens ao ilustre cidadão tapiratibense.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Tapiratiba, 08 de abril de 2013.

LUIZ ANTONIO PERES
Prefeito Municipal

Publicado por afixação no Quadro próprio de Editais, na sede da Prefeitura Municipal e no Painel da Cidadania na mesma data.